



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, portador do RG 30277907 SSP/SP, CPF sob nº 258.985.738-10, residente na Rua Antônio Faustino dos Santos, nº 140, Bairro Faixa Azul, Louveira/SP, CEP: 13290.582, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA** com sede na Avenida Benjamin Constant nº 322, sala 6 – Centro. CEP: 37.010-000, na cidade de Varginha – MG, inscrita no CNPJ nº 68.533.967/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **NILSON DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG M 2-396788/SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 456.938.546-04, residente e domiciliado na Rua Marajós, 370, Bairro Rezende, Varginha/MG, Cep: 37.062-220, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 07/2023, cujo objeto é a “*Contratação de serviços especializados em locação de equipamento multifuncional (impressora/copiadora/scanner), conforme as especificações do Termo de Referência e demais condições deste edital e seus anexos*”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de maio de 2026.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Fica o valor reajustado conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses no percentual de 3,273% (três inteiros e duzentos e setenta e três milésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais) para R\$ 10.492,55 (dez mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o montante global de R\$ 125.910,60 (cento e vinte e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base nos artigos art. 107 c/c art. 124, II, ambos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 08 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES SOUZA- CONTRATANTE

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
NILSON DE SOUZA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: João Batista Canella Vieira
RG 480238960

2. _____
Nome: Francisco de Assis Silva Junior
RG 19.416.690-9